



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.805, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a lei municipal n º 943, de 02 de setembro de 2019, lei que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Secretaria de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico– SEMUSA do Município de Monte Negro, e dá outras providências.”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 943, de 02 setembro de 2019, alterando a quantidade de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem passando a dispor de 50 (cinquenta vagas);

Parágrafo único. O Anexo I da lei Municipal 943/2019, relativo ao cargo citado no caput deste artigo, passa a vigorar com a redação disposta nos Anexos I, desta lei.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da lei Municipal 943/2019.

Monte negro, 13 de agosto de 2025

Atenciosamente,

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGA HORÁRIA, CATEGORIA,
QUANTITATIVO E VENCIMENTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MÉDIO

| Nomenclatura | Carga Horária | Categoria Funcional | Quantidade | Escolaridade | Vencimento |
|-----------------------|---------------|---------------------|------------|--------------------------|--------------|
| Técnico em Enfermagem | 40 horas | III | 50 | Nível Técnico + Registro | R\$ 1.458,89 |

Monte negro, 13 de agosto de 2025

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9- *3 em **13/08/2025 12:48:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12H0.7Z48.1039.450V.5134, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.5F8.F70** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1805/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3 , em **13/08/2025 - 10:11:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 1081.3Z11.119Z.1829.6135

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

